



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.433, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DAS LEIS N°s 1.331/2023 E 358/2000 QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DA SEDE DO MUNICÍPIO POR OCASIÃO DA PRIMEIRA ESCRITURA PÚBLICA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ao contribuinte detentor da posse de imóvel urbano da cidade de Cabixi, integrante do Título de Domínio/INCRA/DFT/nº 09/94, fica isento ao pagamento de valor atribuído a título de regularização, reconhecimento e transferência de domínio de imóvel urbano por ocasião da primeira escritura pública.

Art. 2º Ao detentor da posse de que trata o artigo 1º, para formalização do pedido de outorga da escritura pública de regularização, reconhecimento e transferência de domínio, deverão apresentar à Coordenadoria Municipal de Planejamento do Município, os seguintes documentos:

- a) – Requerimento;
- b) - Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- c) - Documentos hábeis que comprovem a posse do imóvel; e
- d) - Outros documentos a critério da Administração.

Art. 3º - A cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, será isenta quando da transmissão cujo alienante seja o Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, parcialmente a Leis Municipais nºs 1.331, de 11 de julho de 2023 e 358, de 10 de outubro de 2000.

Cabixi – RO, 01 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1433	01/04/2025
ID: 193496	Processo	Documento
CRC: 15EAA9C4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 01/04/2025 07:34:33	Finalização: 01/04/2025 07:40:55	
MD5: A39E18D737477137EB2941E522517D75		
SHA256: 0EB9DC13DF3D96B9C2CE6F5EA55211A04774A0003CA27B460DE509DDA6A415AE		

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DAS LEIS 1.331/2023 E 358/2000 - QUE DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS POR OCASIÃO DA PRIMEIRA ESCRITURA PÚBLICA

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	01/04/2025 07:38:06
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	01/04/2025 07:38:22

ASSUNTOS

Lei Ordinária	01/04/2025 07:37:45
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	01/04/2025 09:58:03
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 193496 e o CRC 15EAA9C4.